

## My

## Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE Conselho Intermunicipal

## ATA nº 1/2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas 09h:30m, nas
instalações, Sala Almeida Santos, da Câmara Municipal da Guarda, o Conselho Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, com os representantes dos
seguintes Municípios que integram a CIMBSE:
Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado;
Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M. António Pinto Dias Rocha;
Município de Celorico da Beira, representado pela Vice-Presidente da C.M. Teresa Ferrão
Cardoso;
Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M. Vítor Manuel Pinheiro Pereira;
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manue
Martins Condesso;
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina
Fonseca;
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo
Fernandes;
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques;
Município da Guarda, representado pela Vereadora da C.M. Diana Catarina Rodrigues Monteiro;
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Flávio Miguel Tacanho Massano;
Município da Mêda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. António César Valente Figueiredo
Município de Pinhel, representado pelo técnico da C.M. de Pinhel Júlio Coelho
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. Vítor Manuel Dias Proença;
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. António Luciano da Silva Ribeiro;
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador;
Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas e o Secretário Executivo
CIM-BSE, António Miraldes
A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo, CIM-BSE, António Miraldes
Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu
Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h00.



BEIRAS E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Manuel Tadeu Marques, tomou a
palavra para cumprimentar os presentes, agradecendo ao Município da Guarda a disponibilização
de espaço e organização desta reunião
Seguidamente, propôs o aditamento dos seguintes pontos à Ordem de Trabalhos:
- Projeto de despacho ministerial, que procede à instalação dos comandos sub-regionais de
emergência e proteção civil;
- Proposta para a realização dos contratos por seis meses, 30 de junho de 2022;
- Aprovação das carreiras para os serviços essenciais para o 1º semestre de 2022;
- Aprovação da minuta de contrato a realizar para o 1º semestre de 2022;
- Prestação de serviços na área de transportes de um técnico pelo período de 5 meses;
- Instituto de Segurança Social – Pedido de anuência para a mobilidade na categoria da Técnica
Superior Sandrine Soares Martins Santos;
Colocada a votação a proposta de aditamento destes pontos, foi a mesma aprovada por
unanimidade, ficando a constituir os pontos 1.9, 1.10 e 1.11 da ordem de trabalhos,
respetivamente
O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE deu os parabéns ao Sr. Presidente da
Câmara do Fundão pela sua reeleição como presidente do Conselho Regional da CCDR do
Centro
O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE deu os parabéns ao Sr. Presidente da
Câmara de Pinhel pela sua eleição como representante para o Comité de Acompanhamento do
Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020
Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado
o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados.
II – ORDEM DO DIA
1 – Assuntos agendados:
1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de dezembro
de 2021;
O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de
ata da reunião de 14 de dezembro de 2021, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua
leitura
Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na
votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo
34º do Código de Procedimento Administrativo,



My

1.2 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 28 de dezembro de 2021: -----O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 28 de dezembro de 2021, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----1.3 - Análise e votação da proposta do cálculo e valor das guotas dos Municípios para o ano 2022 e seguintes, a atribuir/transferir para a CIMBSE; -----O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que apresentou duas propostas de quotização dos Municípios para a CIMBSE, previamente definidas na reunião do C.I em 28/12/2021 (documentos anexos a esta ata, previamente distribuídos), cujo os critérios de calculo assentam nas seguintes hipóteses:------ Hipótese 1 – Proposta do cálculo e valor das quotas dos Municípios para o ano 2022 e seguintes, a atribuir/transferir para a CIMBSE: aplicação da Taxa de 60% do FEF + 40% de Taxa Fixa ------ Apuramento individual por município do valor do FEF em 2022 e apuramento total do valor do FEF em 2022 para os 15 municípios da CIM em 2022; ------- Calculo por município da percentagem do peso do FEF em 2022; ------ Calculo total por município (peso da percentagem do FEF x valor individual por município do FEF em 2022); ------Formula: (Taxa de 60% do FEF x o calculo total por município (peso da percentagem do FEF x valor individual por município do FEF em 2022)) + (40% de Taxa Fixa do calculo total por município (peso da percentagem do FEF x valor individual por município do FEF em 2022)). ------- Hipótese 2- Proposta do cálculo e valor das quotas dos Municípios para o ano 2022 e seguintes, a atribuir/transferir para a CIMBSE: aplicação da Taxa de 50% do FEF + 1€ por cada número de Habitantes por concelho, aplicando uma Taxa de 50%: ------ Apuramento individual por município do valor do FEF em 2022 e apuramento total do valor do FEF em 2022 para os 15 municípios da CIM em 2022; ------- Calculo por município da percentagem do peso do FEF em 2022; ------ Calculo total por município (peso da percentagem do FEF x valor individual por município do FEF em 2022); -----





Formula: (Taxa de 50% do FEF x o calculo total por município (peso da percentagem do FEF x valor individual por município do FEF em 2022)) + (1€ por cada número de Habitantes por concelho x uma Taxa de 50%). ------O Presidente da Câmara Municipal do Fundão tomou, em seguida, a palayra para apresentar uma 3ª hipótese, considerando mais adequado o uso único da taxa FEF, sem variáveis associadas. ---Após análise e discussão, foram colocadas a votação as propostas supramencionadas, tendo-se obtido a seguinte votação: ------Hipótese 1, com um voto a favor do Município de Manteigas. ------Hipótese 2, com sete votos a favor dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Meda e Trancoso. -----Hipótese 3, com seis votos a favor dos Municípios da Covilhã, Fundão, Guarda, Gouveia, Sabugal e Seia. ------O Município de Pinhel representado pelo técnico Júlio Coelho não participou nas votações, por motivo de impedimento de representatividade/assento no conselho intermunicipal. -----Apurados os resultados das propostas de quotização dos Municípios para o ano 2022 e seguintes, a atribuir/transferir para a CIMBSE, foi aprovada por maioria a hipótese 2. ------1.4 - Análise e apreciação sobre a localização e instalação de espaços de Cowork da CIMBSE no âmbito do aviso de concurso - PRR - Nº 03/C19i07.05/2021, Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro – Programa 6. TELETRABALHO - Espaços de Cowork; -----O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo que, sucintamente, explicou o teor do documento anexo a esta ata e previamente distribuído. Referiu que o aviso PRR - Nº 03/C19i07.05/2021 é um convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork, sendo o prazo limite para apresentação de candidaturas termina às 17:00h do dia 28 de março de 2022. Informou, que no território da CIMBSE, já integram a Rede Nacional de Teletrabalho os Municípios da Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Pinhel e Sabugal. -----Após analise e discussão, foi aprovado por unanimidade a proposta de instalação de três espaços de Cowork nos municípios de Almeida, Belmonte e Manteigas. -----1.5 - Análise e discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, designadamente: ------1.5.1 - Ratificação dos pagamentos de 50% do 3º trimestre de 2021; -----



the

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou que os pagamentos aos operadores de transportes foram feitos na totalidade (100%), no 3º trimestre e não 50% como consta, por lapso de escrita, no ponto 1.5.1 da ordem de trabalhos. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 - Marques, Lda, ------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, Marques, Lda. da quantia de €154.196,27 (cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa e seis euros e vinte sete cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada, ------- Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – A.T.F. – Auto Transportes do Fundão, S.A.. ------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, A.T.F. -Auto transportes do Fundão, S.A. da quantia de €176.956,69 (cento e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada, ------- Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – Auto Transportes do Fundão, S.A.. ------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, Auto transportes do Fundão, S.A. da quantia de €12.770,97 (doze mil setecentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – União de Satão & Aguiar da Beira, Lda. -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, União de Satão & Aguiar da Beira, Lda. da quantia de €10.602,86 (dez mil seiscentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – Lopes & Filhos, Lda. -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, Lopes & Filhos, Lda. da quantia de €12.056,91 (doze mil cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – - Compensação financeira no âmbito do PART 2021 – Serviços Essenciais – pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – Rodoviária da Beira Interior, S.A..

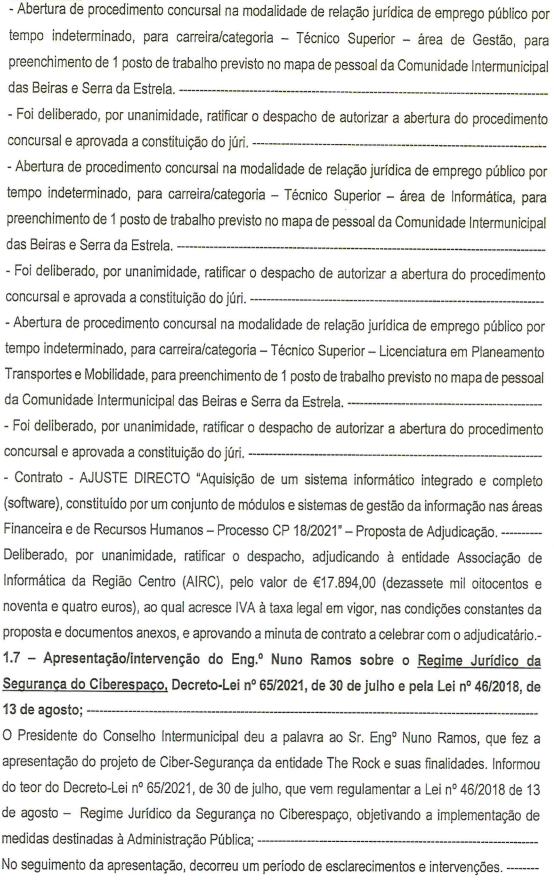




Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade. Rodoviária da Beira Interior, S.A. da quantia de €205.068,52 (duzentos e cinco mil e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – Viúva Monteiro & Irmão, Lda, ------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, Viúva Monteiro & Irmão, Lda. da quantia de €28.228,14 (vinte e oito mil duzentos e vinte e oito euros e catorze cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART 2021 - Serviços Essenciais - pagamento da totalidade do 3º trimestre de 2021 – Transdev Interior, S.A.. ------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando o pagamento à entidade, Transdev Interior, S.A. da quantia de €199.318,67 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos) como compensação pela redução tarifária acordada. -----1.6 – Área Administrativa e Financeira: ------1.6.1. Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo; ------ Abertura de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para carreira/categoria - Assistente Técnico, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. ------ Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de autorizar a abertura do procedimento concursal e aprovada a constituição do júri. ------ Abertura de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para carreira/categoria - Técnico Superior - área de Economia, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. ------- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de autorizar a abertura do procedimento concursal e aprovada a constituição do júri. ------ Abertura de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para carreira/categoria - Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. ------- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de autorizar a abertura do procedimento concursal e aprovada a constituição do júri. -----



Helin My







Tomou, seguidamente, a palavra o Secretário Executivo, que informou do agendamento de uma reunião, no dia 12/01/2022, com o departamento de informática de cada Município e o Sr. Eng.º Nuno Ramos para apresentação da proposta da entidade The Rock. -----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, -----1.8 - Apresentação/intervenção do Dr. Carlos Lobo sobre o tema "Comunidade de Energias Renováveis da CIMBSE". ------O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Dr. Carlos Lobo, que fez uma breve apresentação sobre o tema - Comunidade de Energias Renováveis da CIMBSE. -------No seguimento da apresentação, decorreu um período de esclarecimentos e intervenções, -----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----1.9 – Projeto de despacho ministerial que procede à instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil; -----Foi presente à reunião a comunicação/email da Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP. -----Seguidamente, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo. que, sucintamente, explicou o teor do documento anexo a esta ata e previamente distribuído.-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----1.10 - Proposta para a realização dos contratos por seis meses, 30 de junho de 2022;-----O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo, que informou que, administrativamente, se tornava mais fácil para todos, ser semestral em vez de trimestral a elaboração dos contratos. -----Após um período de análise e discussão, foi deliberado adiar este ponto/assunto para a próxima 1.10.1 - Aprovação das carreiras para os serviços essenciais para o 1º semestre de 2022;--O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo, que apresentou o documento, rede de circuitos essenciais para o primeiro semestre de 2022, anexo a esta ata e previamente distribuído. -----Após um período de análise e discussão, foi deliberado adiar este ponto/assunto para a próxima reunião do C.I. -----1.10.2 – Aprovação da minuta de contrato a realizar para o 1º semestre de 2022; ------O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo, que apresentou, para aprovação, minuta do contrato serviços essenciais para o primeiro semestre (janeiro a junho) de 2022. Informou que a minuta tem lapso/erros de escrita que irá corrigir. -----



Adm

Após um período de análise e discussão, foi deliberado adiar este ponto/assunto para a próxima reunião do C.I. -----1.10.3 - Prestação de serviços na área de transportes de um técnico pelo período de 5 O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo, que informou da urgência em capacitar a CIMBSE de recursos humanos na área dos transportes para o seu bom funcionamento. ------Foi deliberado, por unanimidade, à semelhança da deliberação ocorrida na reunião realizada aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, fazer uma prestação de serviços urgente para apoio na área dos transportes. -----1.11 - Instituto de Segurança Social - Pedido de anuência para a mobilidade na categoria da Técnica Superior Sandrine Soares Martins Santos; -----Foi presente à reunião a comunicação/email do Instituto de Segurança Social. -----Seguidamente, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo que informou do pedido de anuência para a mobilidade na categoria da Técnica Superior Sandrine Soares Martins Santos, tendo deferido o referido pedido, que produzirá efeitos a partir de 01/02/2022. -----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, -----2 - Outros assuntos -----2.1 - Informações: -----ENCERRAMENTO -----Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----DOCUMENTOS ANEXOS -----Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte



O Presidente do Conselho Intermunicipal

Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo

António José Dinis Miraldes